



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 055/2022**

**INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**  
**DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

A representação formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ, através da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR:

**RESOLVE:**

Art. 1º- **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, para apurar possíveis desvios de conduta praticadas pelo Servidor o Senhor A. P. matrícula de nº 28886-1.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, **CONVOCO** os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Nomeados através da Portaria de nº 180/2017 de 14/07/2017.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão acima terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de Março de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal